



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 1048/2018

Demarcação de vagas dos estacionamentos paralelos nas Ruas Sarandi e Haroldo Hamíton, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita demarcação de vagas dos estacionamentos paralelos nas Ruas Sarandi e Haroldo Hamíton, no Centro.

Com o aumento considerável da população deste Município e o natural envelhecimento destes, a frota de veículos utilitários também foi elevada na mesma proporção, haja vista que neste contexto a quantia de pessoas habilitadas e ao mesmo tempo detentoras de algum veículo também se multiplicou.

Deste modo e como é visível atualmente, os estacionamentos nas vias públicas ficam a cada dia mais escassos, principalmente em se tratando do centro da cidade.

Diante de tal necessidade é que solicita-se a demarcação de espaços para estacionar, no estacionamento paralelo das Ruas Sarandi, entre a Rua Haroldo Amíton e Avenida Parigot de Souza e na Rua Haroldo Hamíton, entre as ruas Sarandi e Barão do Rio Branco, pois muitas vezes o motorista deixa o carro de qualquer forma, já que não há estas listras demarcatórias, o que acaba gerando grandes espaços vazios entre veículos, mas, ao mesmo tempo, impossibilitando que outro seja estacionado ali.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 2018.

GABRIEL BAIERLE